



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 32/2020

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 03 / 03 / 2020
Na Edição n.º: 031
Página n.º: 07

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 23/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 2/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 23/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 2/2020 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissional para se responsabilizar da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) no Municipal de Formosa do Oeste, bem como para o acompanhamento da execução do Plano de Arborização e o plano de gerenciamento do cemitério.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
GUILHERME AURELIO VALCARENGHI 04284222929	36.000,00
Total da aquisição	36.000,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 02 de março de 2020


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL